

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/AGEPE

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, de forma virtual via *Google Meet*, o [Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos do TRE-DF](#), reuniu-se sob a presidência da Diretora-Geral do TRE-DF para deliberar sobre tópicos relacionados ao planejamento estratégico e plano de gestão do Órgão. **Constatada a existência de quórum**, o Assessor-chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística (AGEPE) cumprimentou a todos e deu início às tratativas dos itens da pauta.

Pauta:

1. Analisar os indicadores do 3º trimestre de 2024 e abordar a reformulação de alguns indicadores.
2. Monitoramento do Plano de Gestão 2024-2026.
3. Validar a proposta de revisão do modelo de negócios e da cadeia de valor do TRE-DF.

1. Análise dos Indicadores do 3º Trimestre de 2024 e reformulação de alguns indicadores:

Em resumo, os resultados dos indicadores do planejamento estratégico referentes ao **terceiro trimestre** de dois mil e vinte e quatro foram os seguintes:

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO	Meta 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	58,00%	96,99%	93,75%	82,69%	72,15%	68,55%	60,92%	57,84%	50,00%	44,89%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	50,00%	97,01%	91,88%	84,96%	80,72%	77,49%	75,03%	72,92%	65,64%	59,00%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	150%	100%	94%	129%	164%	162%	157%	105%	119%	116%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	200%	1250%	767%	619%	449%	453%	298%	257%	297%	287%
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			18,18%			18,18%			63,64%
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	89,50%			65,33%			73,38%			80,93%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	97,00%			5,38%			24,89%			44,09%
INDICADOR 24: Disponibilidade											

dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO	96,00% Meta 2024	96,13% JAN	97,70% FEV	98,27% MAR	98,25% ABR	98,48% MAI	98,73% JUN	98,88% JUL	99,02% AGO	99,11% SET
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	70,00%		0,00%			0,00%			28,89%	
INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	CPEA	4		1			5			8	
INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	AGEPE	NM		ND			ND			28,58%	

- **Reformulação dos Indicadores 4, 5, 6 e 7 (Taxa de Congestionamento e Índice de Atendimento à Demanda de 1º e 2º graus):**
 - O Secretário da Secretaria Judiciária (SJU), a Secretária da Secretaria da Corregedoria (SCE) e o Assistente IV da AGEPE apresentaram a proposta de reformulação dos indicadores 4, 5, 6 e 7.
 - **Justificativa da Mudança:**
 - Alinhamento com os requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, evitando esforços em múltiplas direções com indicadores distintos.
 - Concentração de energia em um foco único, otimizando os recursos e a atuação da instituição.
 - Facilitar a explicação do desempenho do TRE-DF aos gestores e desembargadores, eliminando a necessidade de justificar a discrepância entre o bom desempenho em indicadores internos e a falta de pontuação no Prêmio CNJ.
 - **Implementação da Mudança:**
 - A nova metodologia de cálculo, alinhada aos critérios do Prêmio CNJ, passará a ser utilizada a partir de 2025.
 - O monitoramento em 2024 seguirá com a metodologia atual, em paralelo à mensuração com os critérios do Prêmio CNJ.
 - **Discussão sobre o Histórico dos Indicadores:**
 - A mudança na metodologia de cálculo impossibilitará a comparação direta com os dados anteriores a 2025.
 - Sugestão de apresentar o histórico de desempenho nos anos anteriores em relação aos requisitos do Prêmio CNJ, com a ressalva de que os critérios são diferentes a cada ano.
 - A nova metodologia permitirá a criação de um histórico de desempenho com foco no resultado, alinhado à meta de alcançar bons resultados no Prêmio CNJ.
 - **Aprovação da Mudança:**
 - Após a apresentação da proposta e dos esclarecimentos, o Conselho aprovou por unanimidade a reformulação dos indicadores 4, 5, 6 e 7.
- **Indicador 4 (Taxa de Congestionamento do 1º Grau):**
 - Resultado: 44,89%, abaixo da meta de 58% para 2024.
 - Expectativa: atingir a meta até o final do ano.
 - Ações em Andamento: criação do Núcleo de Apoio ao Primeiro Grau e direcionamento de funções para a área, visando melhorar o desempenho e a produtividade.
- **Indicador 5 (Taxa de Congestionamento do 2º Grau):**
 - Resultado: 59%, acima da meta de 50% para 2024.
 - Expectativa: dificuldade em melhorar o indicador devido à redução do estoque de processos em condições de julgamento.
 - Justificativa: esgotamento do estoque de processos após um alto volume de julgamentos no ano.
 - Impacto: necessidade de reduzir o número de processos por sessão de julgamento, o que pode levar à estagnação da taxa de congestionamento.
- **Indicador 6 (Índice de Atendimento à Demanda do 1º Grau):**

- Resultado: abaixo da meta de 150%, com queda acentuada após um período de ascensão.
 - Justificativa: impacto da implementação do Juiz das Garantias, que demandou a migração de processos e a adaptação das equipes, gerando sobrecarga de trabalho e insegurança nos servidores.
 - Expectativa: empenho da equipe da Corregedoria para reverter a queda, mas com reconhecimento das dificuldades.
- **Indicador 7 (Índice de Atendimento à Demanda do 2º Grau):**
 - Resultado: 287%, acima da meta de 200% para 2024.
 - Expectativa: possível redução do indicador devido ao recebimento de processos de propaganda partidária, mas sem comprometer a meta.
 - Justificativa: baixo volume de demanda em anos não eleitorais, permitindo um alto índice de julgamento.
- **Orientações sobre Metas e Justificativas:**
 - O Assistente VI da AGEPE lembrou aos presentes a obrigatoriedade de justificar as metas não atingidas no Relatório de Gestão encaminhado ao TCU e no formulário de monitoramento do CNJ.
 - O Assessor-Chefe da AGEPE destacou a importância de apresentar argumentos consistentes para justificar o não cumprimento das metas, tendo em vista o possível monitoramento do CNJ também. O Assistente VI da AGEPE ressaltou que a primeira reunião do CNJ para tratar das dificuldades no cumprimento das metas nacionais será realizada em fevereiro de 2025.
- **Indicador 28 (Taxa de Aderência do Plano Anual de Aquisições com a Contratação Efetivada):**
 - Resultado: 28,89%, contra a meta de 70%.
 - Reformulação: o Secretário da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAO) informou que o indicador está sendo reformulado, mas que os resultados ainda retratam a realidade da dificuldade em relação à aderência do plano anual de aquisições com a contratação efetivada. Ele comentou sobre o baixo desempenho nos últimos anos, com dificuldades em cumprir o planejamento de contratações.
 - Justificativa: problemas na execução do plano de contratações pelas unidades demandantes, com atrasos na abertura dos processos de compra.
 - Expectativa: provavelmente não será alcançada a meta em 2024.
 - Impacto: risco de atrasos na entrega de materiais essenciais para as eleições, como ocorreu em 2022 com fones de ouvido, pen drives e materiais para auditoria das urnas.
 - Discussão sobre a Centralização das Contratações:
 - O Secretário da SAO informou da proposta de criação de uma unidade centralizada para gerenciar as contratações do TRE-DF, visando melhorar o planejamento e a execução das compras. Ele ainda falou sobre a sugestão de iniciar a centralização com as contratações para as eleições, nem que seja como projeto piloto.
 - O Assessor-Chefe da AGEPE falou sobre a necessidade de planejar as contratações com antecedência, utilizando alternativas como a extensão da vigência de contratos e o sistema de registro de preços.
 - Discussão sobre os Riscos de Contratar Próximo ao Período Eleitoral:
 - O Secretário da SAO alertou para o risco de contratar empresas sem capacidade operacional para atender múltiplos TREs em ano eleitoral, o que pode comprometer o fornecimento de materiais e serviços essenciais.
 - Exemplo de problemas com a contratação de técnicos de urna e transporte de urnas em outros TREs em 2024.
 - O Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) comentou sobre a intenção de incluir nos contratos de manutenção preventiva de urnas a possibilidade de acionar um número maior de técnicos durante o período eleitoral, que seriam os técnicos de urna para as eleições.
- **Indicador 30 (Taxa de Execução do Plano de Gestão):**
 - Resultado: 28,58%.
 - Meta: 85% para 2026.
 - Monitoramento: trimestral.
- **Indicador 15 (Taxa de Execução do Plano Anual de Capacitação):**
 - Resultado: 63,64%.
 - Meta: 75%.
 - Expectativa: atingir ou superar a meta, com previsão de chegar a 90% ou 100% de execução.
 - Justificativa: suplementação orçamentária que permitiu a realização de mais atividades de capacitação.
- **Indicador 29 (Quantidade de Campanhas Realizadas sobre Assédio e Discriminação):**

- Resultado: meta de 4 campanhas já foi alcançada.
- **Indicador 19 (Aderência da Execução ao Planejamento Orçamentário):**
 - Resultado: 80,93%.
 - Meta: 89,5%.
 - Expectativa: incerta, dependendo da realização de algumas contratações previstas, como a aquisição de ar condicionado e mobiliário.
- **Indicador 31 (Utilização do Limite de Pagamento):**
 - Resultado: abaixo da metade da meta de 97%.
 - Expectativa: improvável atingir a meta.
 - Justificativa: dependência direta da execução do Plano Anual de Contratações, que impacta na capacidade de realizar pagamentos.
 - Discussão sobre a Utilização de Conta Vinculada:
 - Dificuldade em atingir a meta do Indicador 31 (Utilização do Limite de Pagamento) devido à baixa execução do Plano Anual de Aquisições.
 - Impacto da não execução do orçamento em projetos como a compra de mobiliário e a aquisição de ar condicionado.
 - O Chefe de Gabinete da Presidência sugeriu a utilização de conta vinculada para garantir os recursos para a compra de mobiliário, mesmo com a licitação ainda em andamento.
 - O Secretário da SAO explicou que a utilização de conta vinculada para contratos que não sejam de engenharia ou terceirização de mão de obra é vedada por uma resolução interna do TRE-DF, mas que a excepcionalidade da situação justificaria a reavaliação da norma. Destacou ainda que essa decisão pela utilização da conta vinculada precisa ser tomada o quanto antes em virtude dos prazos junto ao TSE.
 - A Diretora-Geral se comprometeu a conversar com o Presidente do TRE-DF sobre a possibilidade de utilizar a conta vinculada para a compra de mobiliário.
- **Indicador 24 (Disponibilidade dos Serviços e Sistemas Prioritários):**
 - Resultado: 99,11%.
 - Meta: 96,13%.
 - Histórico: superação da meta em todos os meses do ano.
 - A STIC ficou de avaliar a possibilidade de revisão do indicador por meio de:
 - Sugestões para inclusão de sistemas prioritários pelas macro unidades.
 - Reavaliar a meta para o próximo ano, considerando a alta disponibilidade dos sistemas.
 - Manter a meta e aumentar gradualmente o número de sistemas avaliados.

2. Monitoramento do Plano de Gestão:

- **Iniciativa Estratégica 01 "Central de Atendimento ao Eleitor":**
 - Situação: em atraso.
 - Próximos Passos: o Coordenador da CISEG atualizará o cronograma, considerando os termos aditivos.
- **Iniciativa Estratégica 03 "Prova de Vida Digital":**
 - Situação: pendente de aprovação de norma pela AJA.
 - Andamento: testes realizados com sucesso durante o recadastramento biométrico, implementação prevista para março de 2025 via plataforma Gov.br.
- **Iniciativa Estratégica 07 "Aprimorar a Maturidade de Segurança Cibernética do TRE-DF":**
 - Situação: pendente de deliberação do documento "Plano de Gestão de Riscos" na reunião do CSI em novembro.
- **Iniciativa Estratégica 15 "Elaboração do Projeto de Programa Permanente de Capacitação do Processo Eleitoral":**
 - Situação: pendente de reunião com as unidades envolvidas para coleta de sugestões e validação do modelo.
 - Andamento: proposta inicial elaborada e em análise pela SGP.
 - Próximos Passos:
 - Reunião com os Secretários para apresentar o modelo e definir prioridades.
 - Sugestão de apresentar a proposta no CPPIE, aproveitando a discussão sobre o planejamento das eleições de 2026.

3. Validação do Modelo de Negócios e da Cadeia de Valor:

- **Modelo de Negócio:**

- O Conselho aprovou por unanimidade o modelo de negócio referencial.
- Próximos Passos:
 - Elaboração de minuta de portaria para aprovação do Presidente do TRE-DF.
 - Inclusão do modelo de negócio no Relatório de Gestão de 2024.
- **Cadeia de Valor:**
 - Sugestões Apresentadas:
 - **Item "Realização de Eleições e Consultas Populares":**
 - Exclusão do item "Registrar a Pesquisa de Intenção de Votos" por não ser uma atividade realizada pelo TRE-DF.
 - Manutenção do item "Organizar o Horário Eleitoral".
 - Fusão dos itens 4 e 5 ("Organizar o Horário Eleitoral" e "Gerir e Fiscalizar a Propaganda Eleitoral") em um único item: "Gerir e Fiscalizar a Propaganda Eleitoral", por se tratarem de atividades do mesmo grupo.
 - Exclusão do item 6 ("Executar os Atos Gerais do Processo Eleitoral").
 - Justificativa: os processos relacionados a esse item já estão contemplados em outros itens da Cadeia de Valor.
 - Discussão sobre a necessidade de incluir um item que contemple os atos preparatórios para as eleições.
 - Sugestões de redação para o novo item:
 - "Garantir a Conformidade do Processo Eleitoral".
 - "Realizar os Atos de Preparação das Eleições".
 - "Executar Ações Gerais do Processo Eleitoral".
 - "Atualizar Processos de Acordo com a Legislação Aplicável".
 - "Cumprir os Normativos das Eleições Vigentes".
 - "Estar em Conformidade com as Normas Eleitorais".
 - Deliberação: após votação, o Conselho decidiu pela exclusão do item 6.
 - Discussão sobre a inclusão de um novo item para contemplar os atos preparatórios para as eleições.
 - Argumentos contra a inclusão:
 - Os processos de apoio já estão contemplados em itens específicos da Cadeia de Valor.
 - A inclusão de um novo item poderia desviar a atenção do processo finalístico.
 - A leitura da Cadeia de Valor deve ser feita de forma conjunta, considerando os processos finalísticos e de apoio.
 - Argumentos a favor da inclusão:
 - A falta de um item específico para os atos preparatórios dificulta a vinculação das atividades de apoio aos processos finalísticos.
 - A Cadeia de Valor deve refletir a realidade da instituição, e os atos preparatórios são parte fundamental do processo eleitoral.
 - Dificuldade em definir a categorização de alguns processos como finalísticos ou de apoio.
 - Sugestão de aprovar a Cadeia de Valor da forma como está e realizar uma revisão posterior, caso necessário.

- **Deliberação:**

- O Conselho decidiu postergar a aprovação da Cadeia de Valor, a fim de aprofundar a discussão sobre os processos de 2º nível.

Próximos Passos:

- A Diretora-Geral conversará com o Secretário da SAO sobre a viabilidade da utilização de conta vinculada para a compra de mobiliário.
- O Assessor-Chefe da AGEPE agendará reuniões individuais com os macrogestores para debater sobre a Cadeia de Valor.

Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG TAY - Diretora-Geral

GUILHERME DE SOUSA JULIANO - Chefe de Gabinete da Presidência
ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA - Secretária de Gestão de Pessoas
ANDREY BERNARDES POUSA CORREA - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
FÁBIO MOREIRA LIMA - Secretário Judiciário
PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA - Secretário de Administração, Orçamento e Finanças
WILDICE LIMA FERRO CABRAL - Secretária da Corregedoria Eleitoral
JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES - Coordenador de Infraestrutura
PAULO DE TARSO COSTA DE SOUSA - Coordenador de Educação e Desenvolvimento
WESLEY NOGUEIRA AMARAL - Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade
REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA - Assessor-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística
DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA - Assessora da Secretaria da Corregedoria
JOÃO CARLOS BELARMINO AGUIAR - Assessor da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
PRISCILA PALHANO TEIXEIRA - Assessora da Secretaria da Corregedoria
ROBSON CORREA VIANA – Assistente VI da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística
HENRIQUE ELIAS BORGES – Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES, Técnico Judiciário**, em 04/11/2024, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA, Técnico Judiciário**, em 04/11/2024, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral**, em 04/11/2024, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO COSTA DE SOUSA, Coordenador**, em 04/11/2024, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Belarmino Aguiar, Assessor**, em 04/11/2024, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Sousa Juliano, Chefe de Gabinete**, em 04/11/2024, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 04/11/2024, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Coordenador**, em 04/11/2024, às 18:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Secretária**, em 05/11/2024, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA**, Secretário, em 05/11/2024, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Palhano Teixeira**, Secretária Substituta, em 05/11/2024, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY NOGUEIRA AMARAL**, Coordenador, em 05/11/2024, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA**, Secretário, em 06/11/2024, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wildice Lima Ferro Cabral**, Secretária, em 11/11/2024, às 21:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1711733** e o código CRC **38343EF1**.

RELATÓRIO DE INDICADORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-DF 2021-2026

Janeiro a Setembro de 2024

Presidente

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral SÉRGIO ROCHA

Membros

Desembargador Eleitoral DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Desembargador Eleitoral FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Desembargadora Eleitoral MARIA DO CARMO CARDOSO

Desembargador Eleitoral GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Desembargador Eleitoral ANDRÉ PUPPIN MACEDO



CONSELHO DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE RISCOS

Diretora-Geral – Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay

Chefe de Gabinete da Presidência – Guilherme de Sousa Juliano

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – Wildice Lima Ferro Cabral

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças – Paulo Tadeu Saldanha

Secretaria de Gestão de Pessoas – Adriana Aparecida Coelho Pereira

Secretário Judiciário – Fábio Moreira Lima

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – Andrey Bernardes Pousa Correa

Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

ELABORAÇÃO

Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – AGEPE



**TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL - DF**

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	SCE
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro INDICADOR 03: Índice de transparência INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	EJE AGEPE SAO
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau) INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau) INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau) INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SCE SJU SCE SJU
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau) INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	SCE SJU
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	NUAMA
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia" INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)* INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação* INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	SCE AGEPE SAO COLOC SAO* SAO* SAO AGEPE

*Indicadores excluídos.

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP
	INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP
	INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	SGP
	INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP
	INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	CPEA
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF
	INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	CORF
	INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	CORF
	INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC
	INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC

PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	Em anos de eleições gerais
INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	Anualmente
INDICADOR 03: Índice de transparência	Anualmente
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	Anualmente
INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	Em janeiro do segundo ano subsequente ao pleito eleitoral
INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	Anualmente, quando da divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário
INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	Anualmente, após o prazo final para realização das correições
INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	Anualmente
INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	Anualmente
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	Anualmente (com monitoramento trimestral)

PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO

INDICADOR	Meta e Monitoramento
INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	Anualmente
INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	Anualmente (com monitoramento semestral)
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	Anualmente
INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	Anualmente
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	Anualmente
INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	Anualmente (com monitoramento mensal)
INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	Anualmente
INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)	Anualmente
INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação	Anualmente
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	Anualmente (com monitoramento trimestral)
INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	Anualmente (com monitoramento trimestral)

RESULTADOS (QUADRO RESUMO)

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDAÇÃO	Meta 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	58,00%	96,99%	93,75%	82,69%	72,15%	68,55%	60,92%	57,84%	50,00%	44,89%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	50,00%	97,01%	91,88%	84,96%	80,72%	77,49%	75,03%	72,92%	65,64%	59,00%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	150%	100%	94%	129%	164%	162%	157%	105%	119%	116%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	200%	1250%	767%	619%	449%	453%	298%	257%	297%	287%
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			18,18%			18,18%			63,64%
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	89,50%			65,33%			73,38%			80,93%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	97,00%			5,38%			24,89%			44,09%
INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC	96,00%	96,13%	97,70%	98,27%	98,25%	98,48%	98,73%	98,88%	99,02%	99,11%
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	70,00%			0,00%			0,00%			28,89%
INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	CPEA	4			1			5			8
INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	AGEPE	NM			ND			ND			28,58%

NM – Não Mensurado

ND – Não Disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

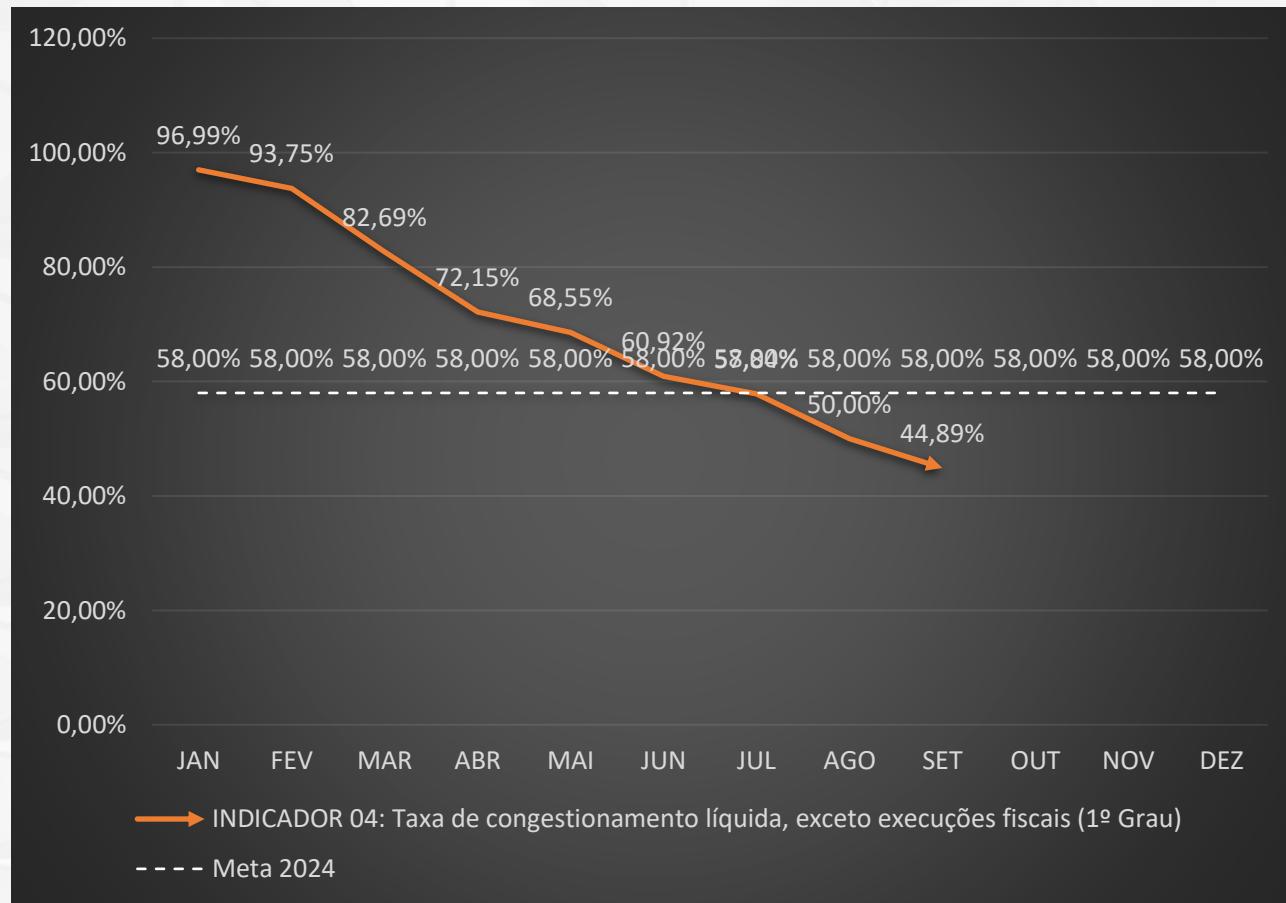
MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)

Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.					
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	68,00%	65,00%	62,00%	58,00%	55,00%	50,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	43,08%	20,99%	39,49%	39,42%	74,00%	70,26%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



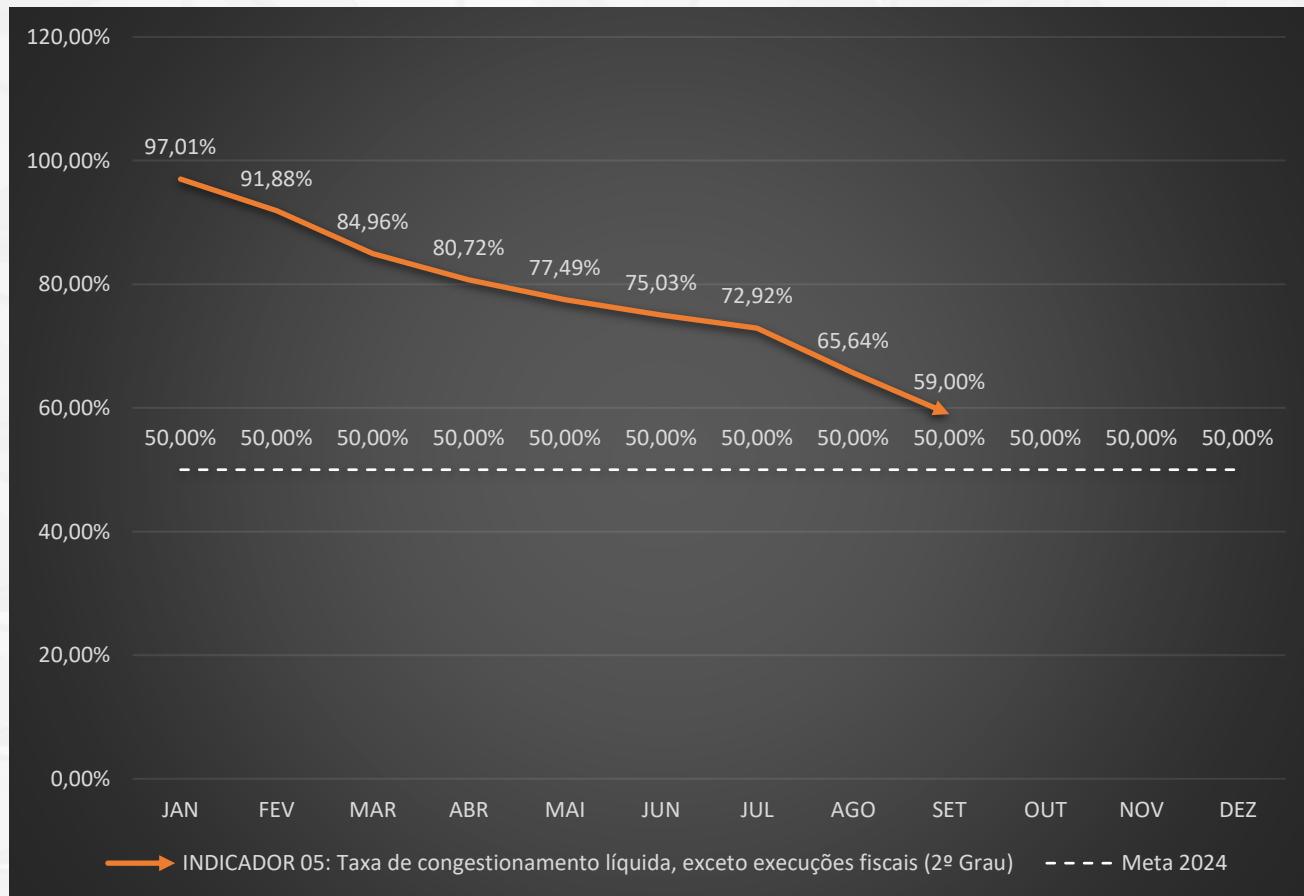
PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva					
Para que medir	Verificar a capacidade do TRE-DF em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$\frac{(\text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}{(\text{Total de processos baixados} - \text{Total de baixados de execução fiscal} + \text{Total de casos pendentes} - \text{Casos pendentes de execução fiscal} - \text{Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de execução fiscal})}$					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	50,00%	40,00%	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	65,15%	52,72%	55,80%	42,74%	85,00%	78,26%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

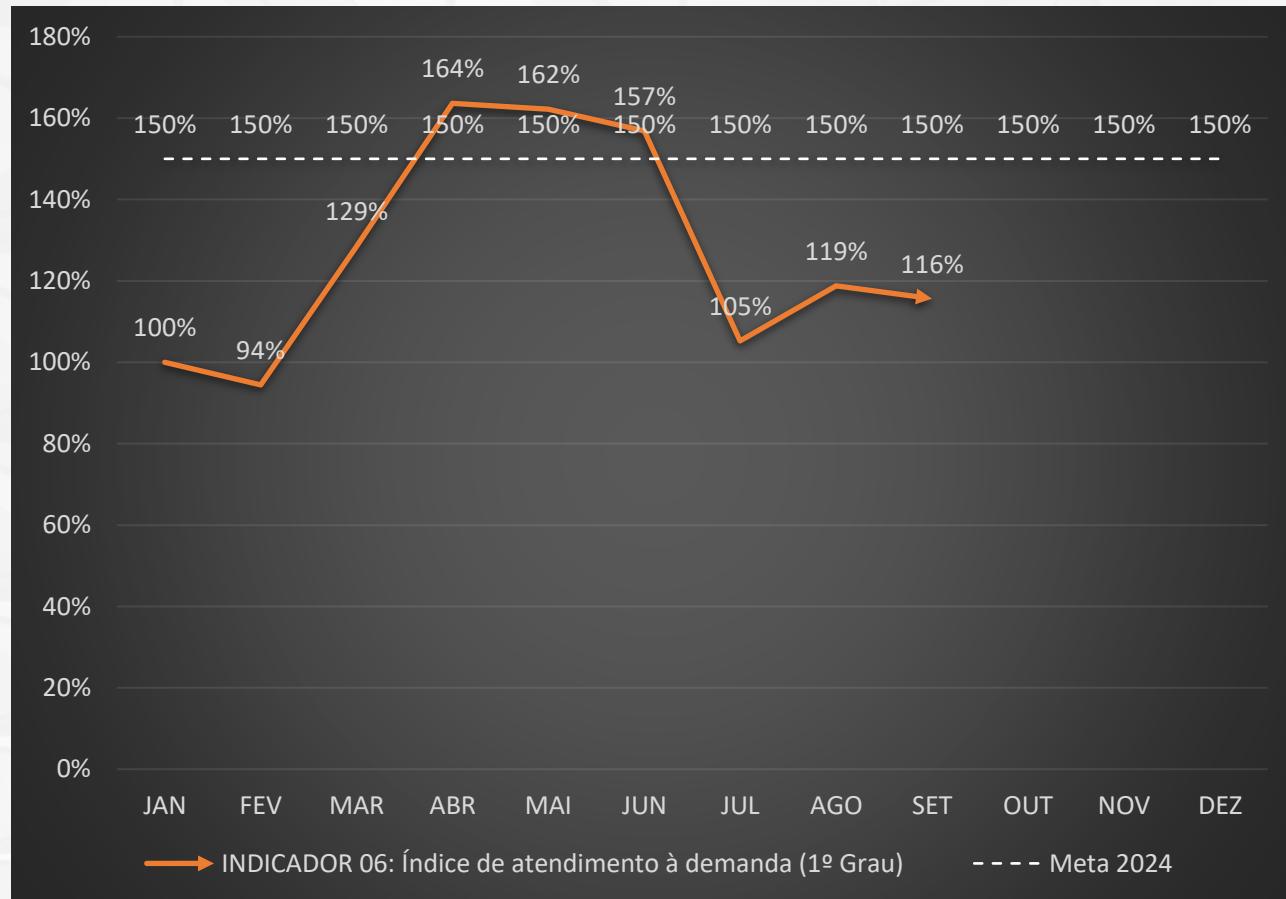
MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)

Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica a capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução.					
Para que medir	Verificar se o 1º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acumulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Processos baixados ÷ Casos novos					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	150%	100%	110%	150%	160%	100%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	114%	278%	133%	66%	85%	139%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

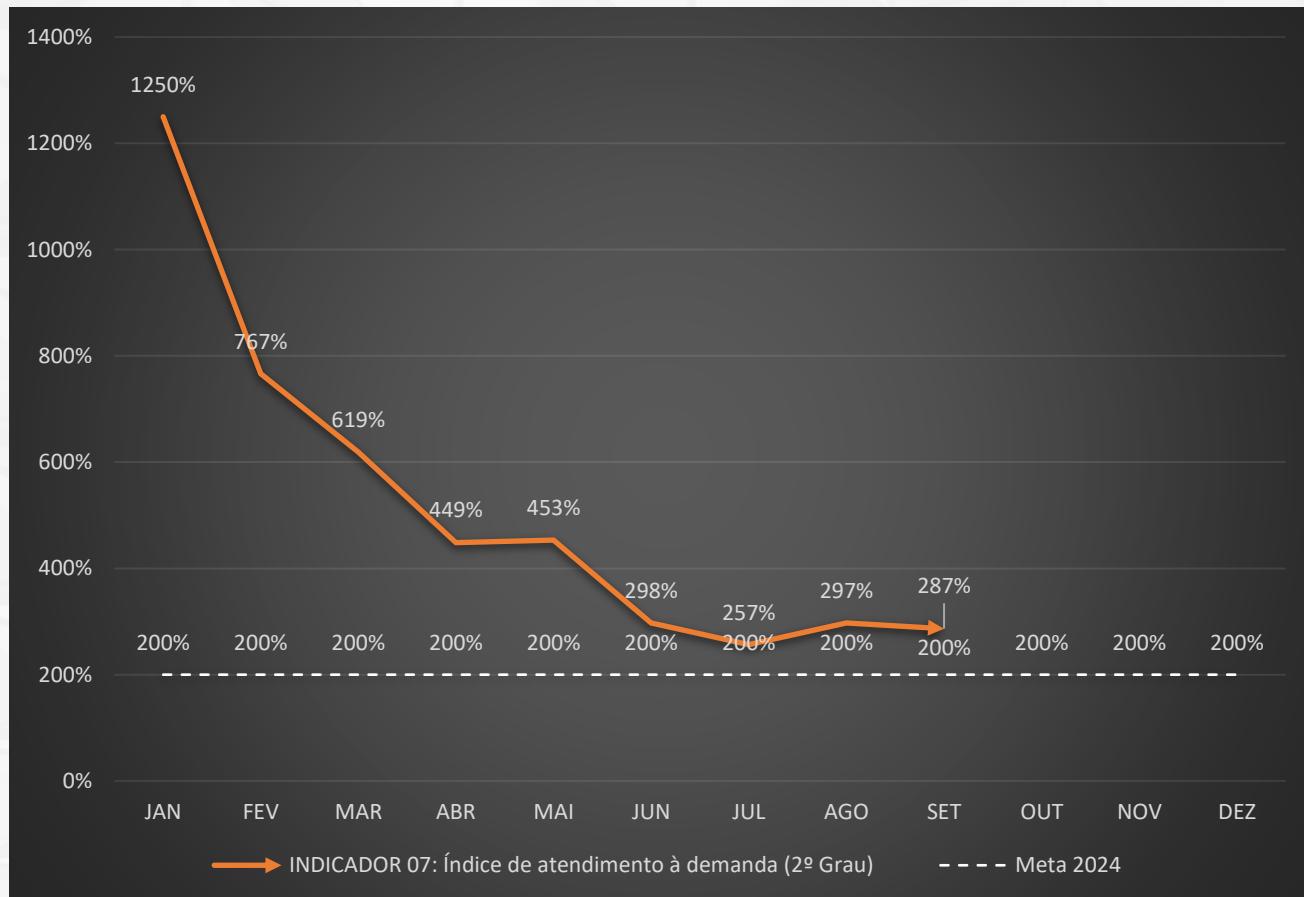
MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)

Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	A capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados					
Para que medir	Verificar se o 2º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acumulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Processos baixados ÷ Casos novos					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	200%	100%	50%	200%	200%	100%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	401%	366%	336%	65%	103%	216%

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

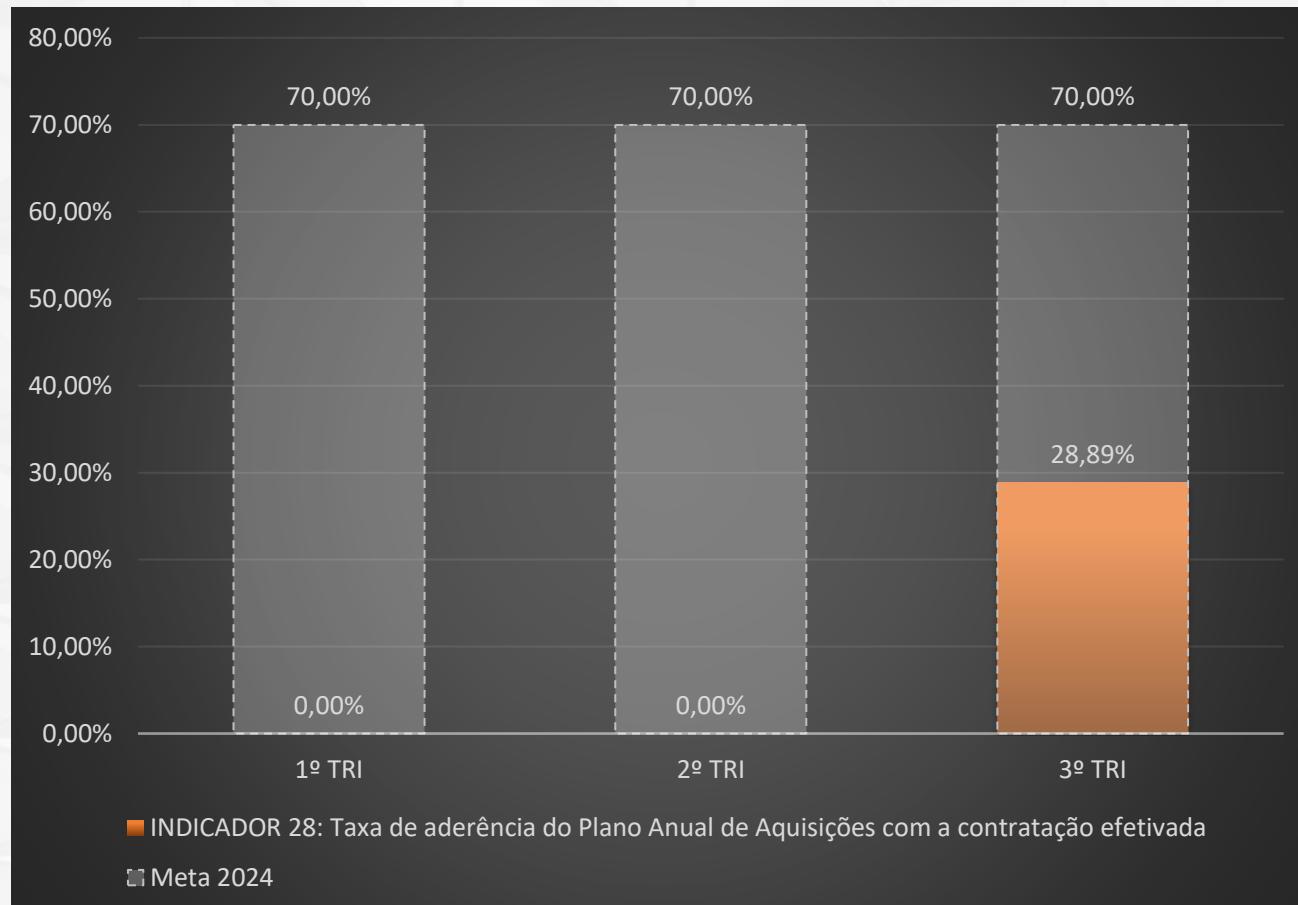
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada

Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária				
O que mede (Descrição)	Mede a aderência das contratações realizadas e aquelas previstas no Plano Anual de Aquisições (PAA)				
Para que medir	Medir eficiência do PAA				
Quem mede	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças				
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)				
Onde medir (Fonte de dados)	No site da transparência do TRE-DF em Licitações e contratos e em Governança de Aquisições, e no PA específico aberto para acompanhamento das Contratações previstas no respectivo PAA. https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/compras-e-licitacoes https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governaca/governanca-de-aquisicoes-1/governanca-de-aquisicoes				
Como medir (Fórmula de cálculo)	Quantidade de contratações previstas no PAA realizadas ÷ Quantidade total de contratações previstas no PAA				
Evolução desejada	Quanto maior melhor				
Metas	2022	2023	2024	2025	2026
	65,00%	65,00%	70,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2017	2018	2019	2020	2021
	ND	60,00%	80,00%	75,00%	59,00%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

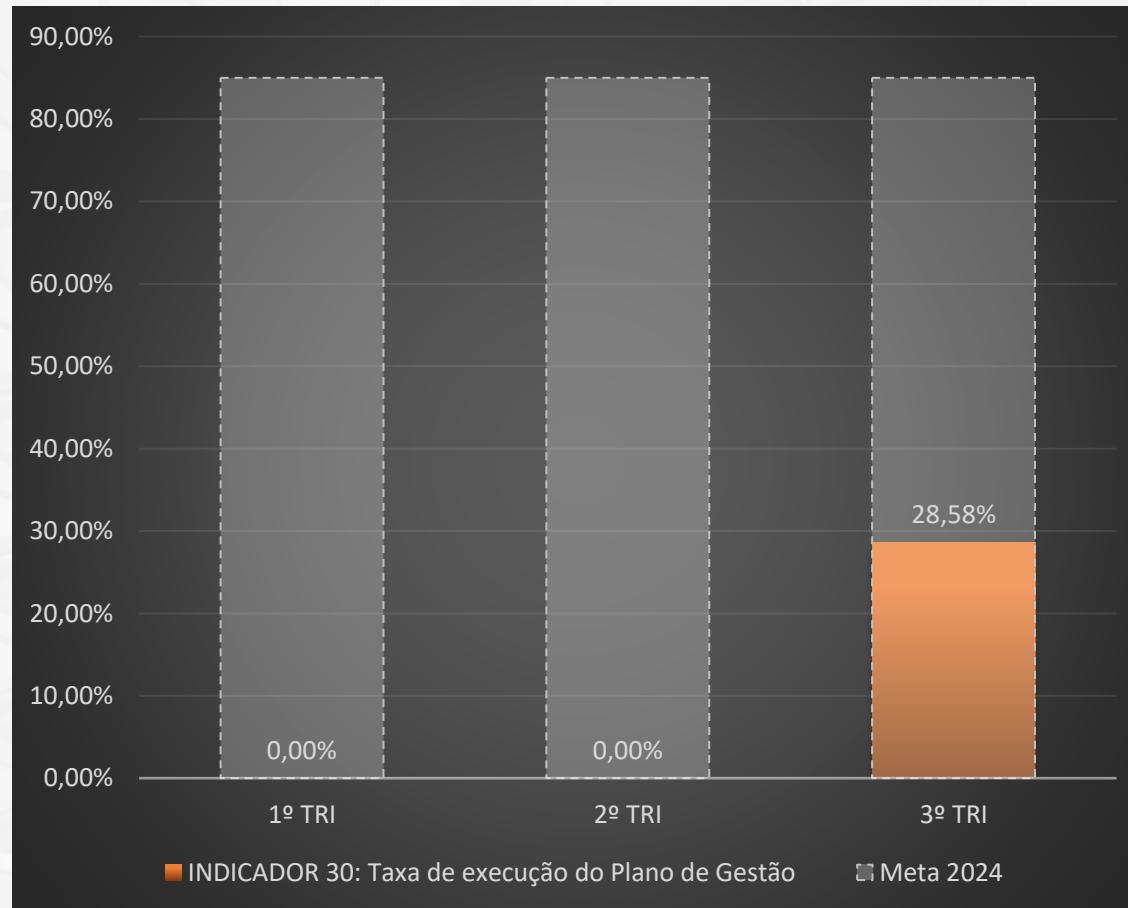
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária					
O que mede (Descrição)	A eficiência na execução dos Planos de Gestão bianuais do TRE-DF.					
Para que medir	Monitorar a eficiência na execução dos Planos de Gestão bianuais do TRE-DF.					
Quem mede	AGEPE					
Quando medir	Bianualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	Planilhas e software de monitoramento do Plano de Gestão					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Média das médias dos percentuais de conclusão das atividades de cada uma das IEs.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas						2026
						85,00%
Histórico	2014	2016	2018	2020	2022	2024
	ND	ND	92,73%	89,00%	76,00%	89,72%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

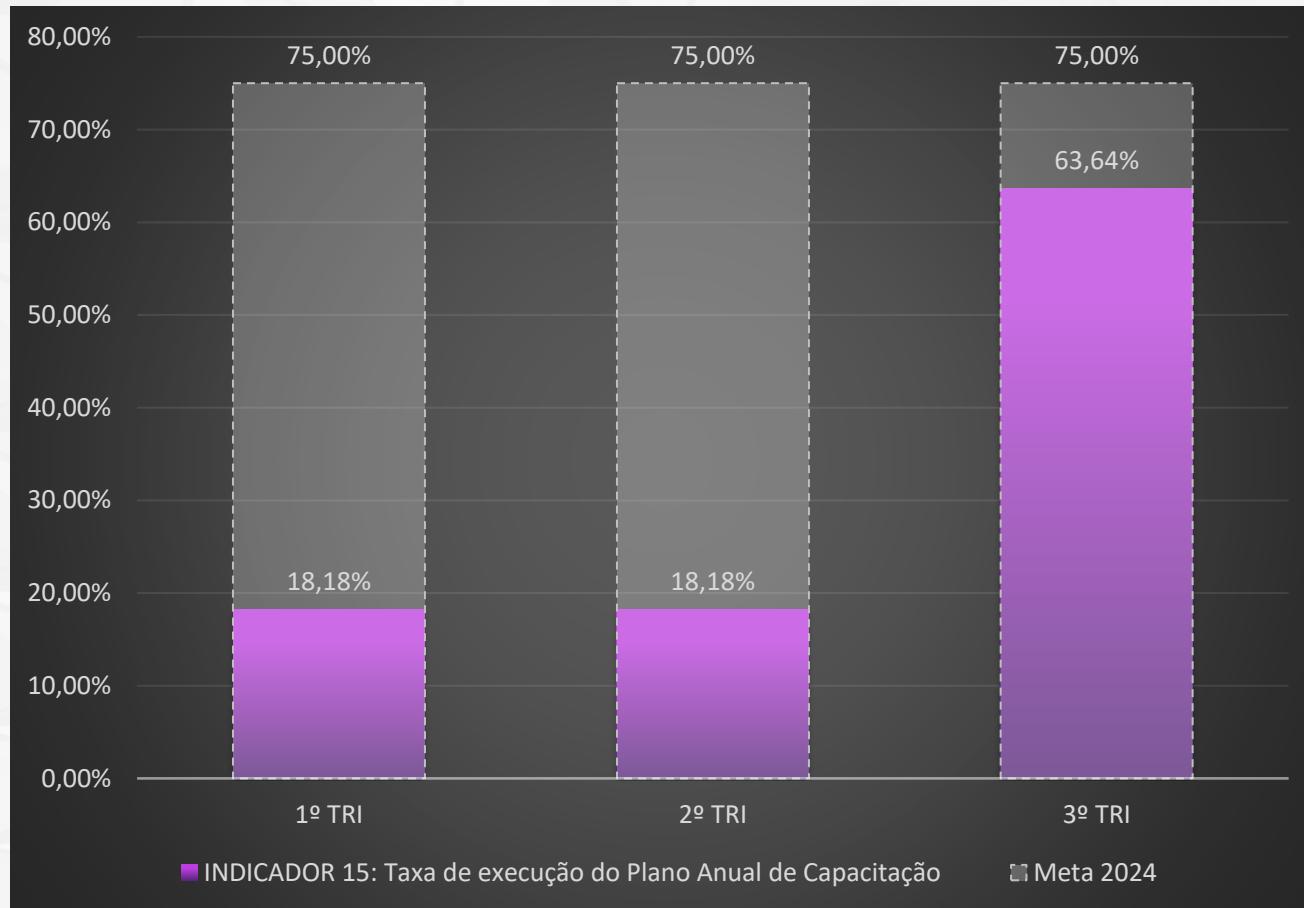
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação

Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	O grau de realização de ações de capacitação aderentes ao Plano Anual de Capacitação (PAC)					
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	Módulo capacitação do SGRH e PAC.					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total de áreas de competências do PAC com treinamentos realizados ÷ Total de áreas de competências do PAC					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	44,44%	47,22%	75,00%	75,00%	69,00%	70,83%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

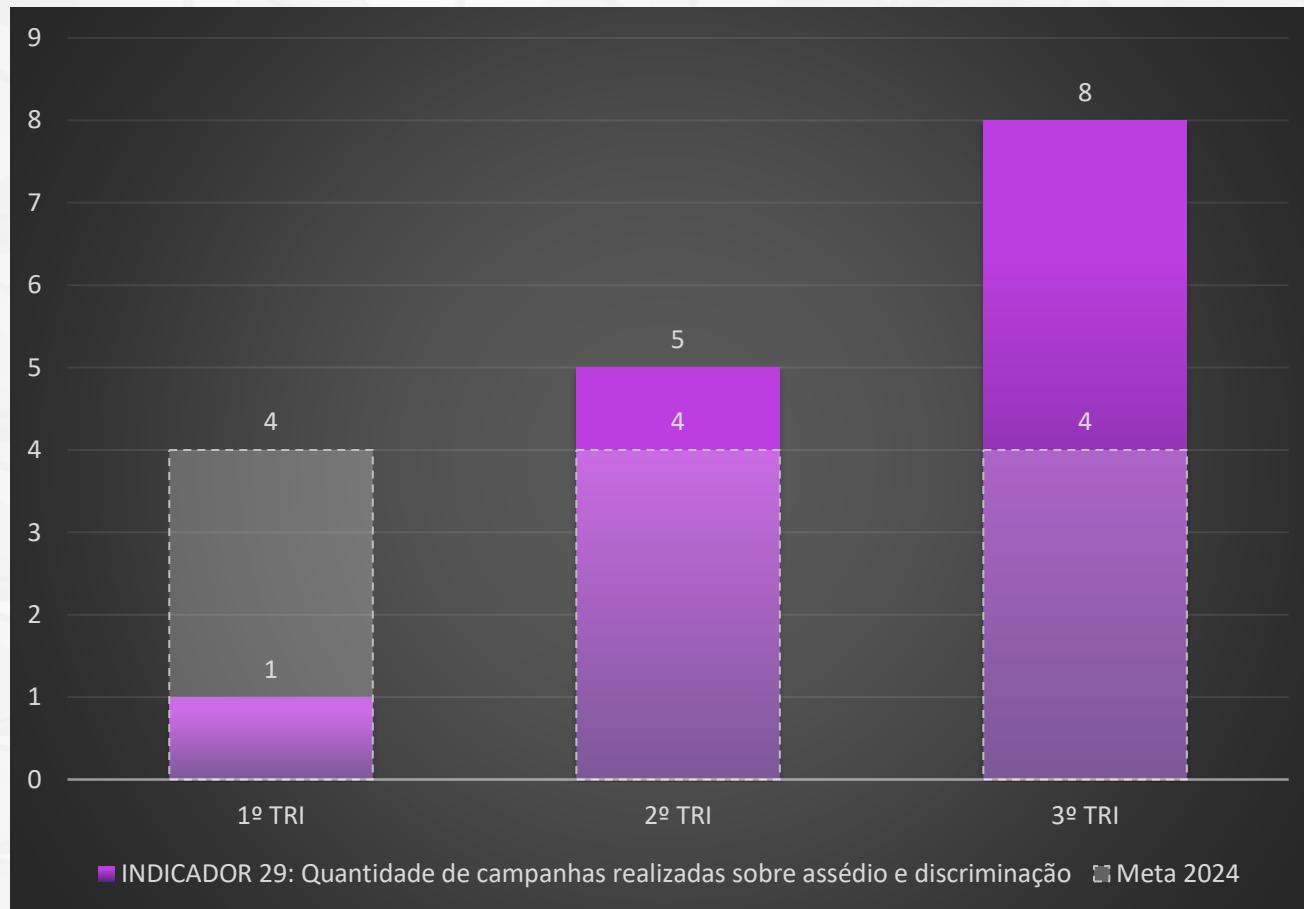
INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação

Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas				
O que mede (Descrição)	Quantidade de campanhas realizadas no ano sobre orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação.				
Para que medir	Garantir a orientação e o esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito do TRE-DF, tendo como referência a pesquisa sobre assédio e discriminação realizada anualmente.				
Quem mede	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação				
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)				
Onde medir (Fonte de dados)	PA SEI utilizado para organização das campanhas				
Como medir (Fórmula de cálculo)	Quantidade de campanhas realizadas no ano sobre orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação.				
Evolução desejada	Quanto maior melhor				
Metas				2024	2025
				4	4
Histórico	2018	2019	2020	2021	2022
	ND	ND	ND	3	4
					6

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

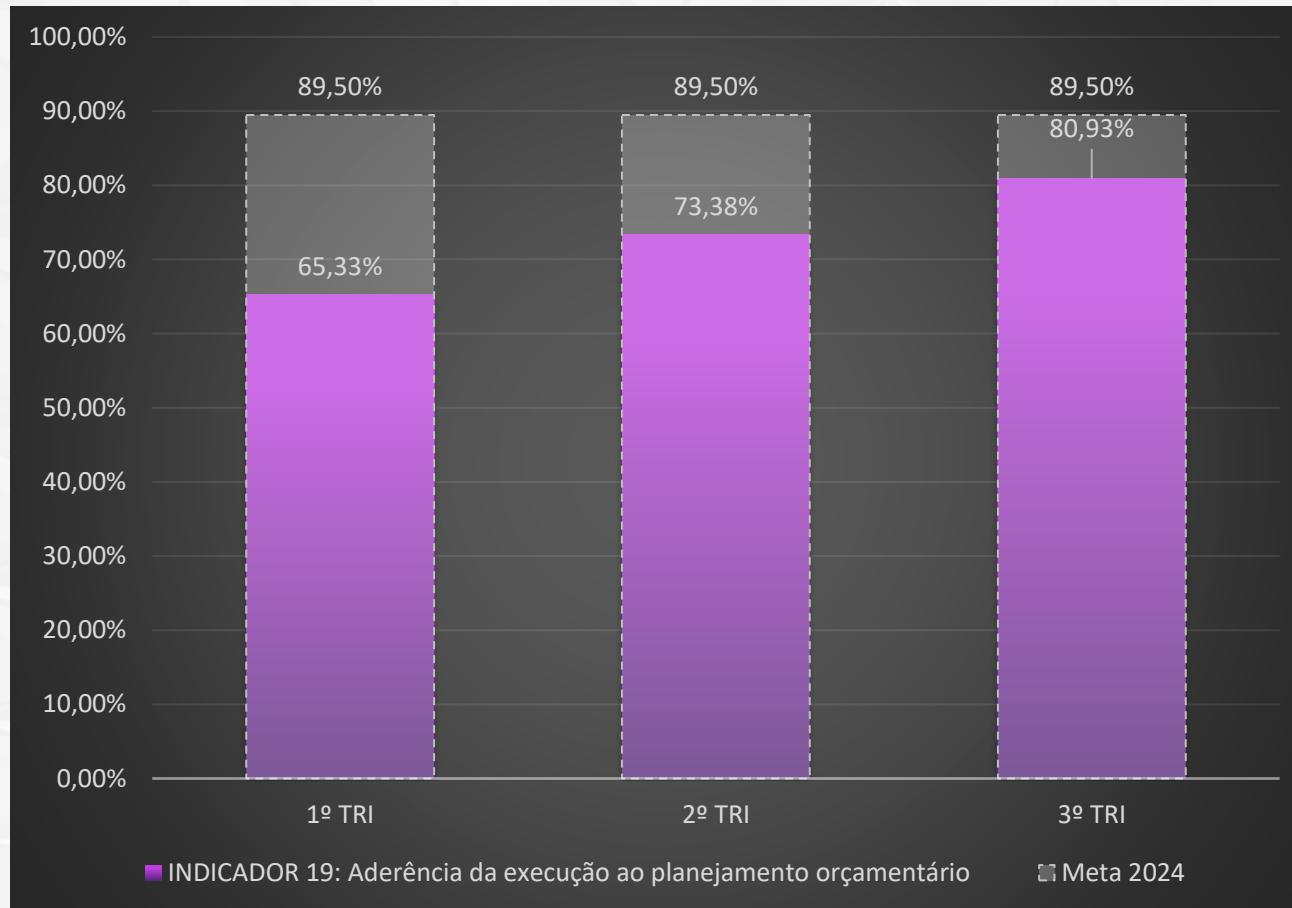
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário

Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento. Ou seja, mede a capacidade da Administração de executar suas programações orçamentárias conforme o planejamento que embasou a elaboração da Lei Orçamentária Anual.					
Para que medir	Melhorar a qualidade do planejamento orçamentário, com vistas a reduzir a alocação de recursos a despesas que não tiveram a sua programação devidamente incluída no Plano de Aquisições e no Plano de Obras.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ Recursos orçamentários alocados no SIGEPRO					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	85,00%	86,50%	88,00%	89,50%	91,00%	92,50%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	66,80%	70,80%	94,40%	98,02%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

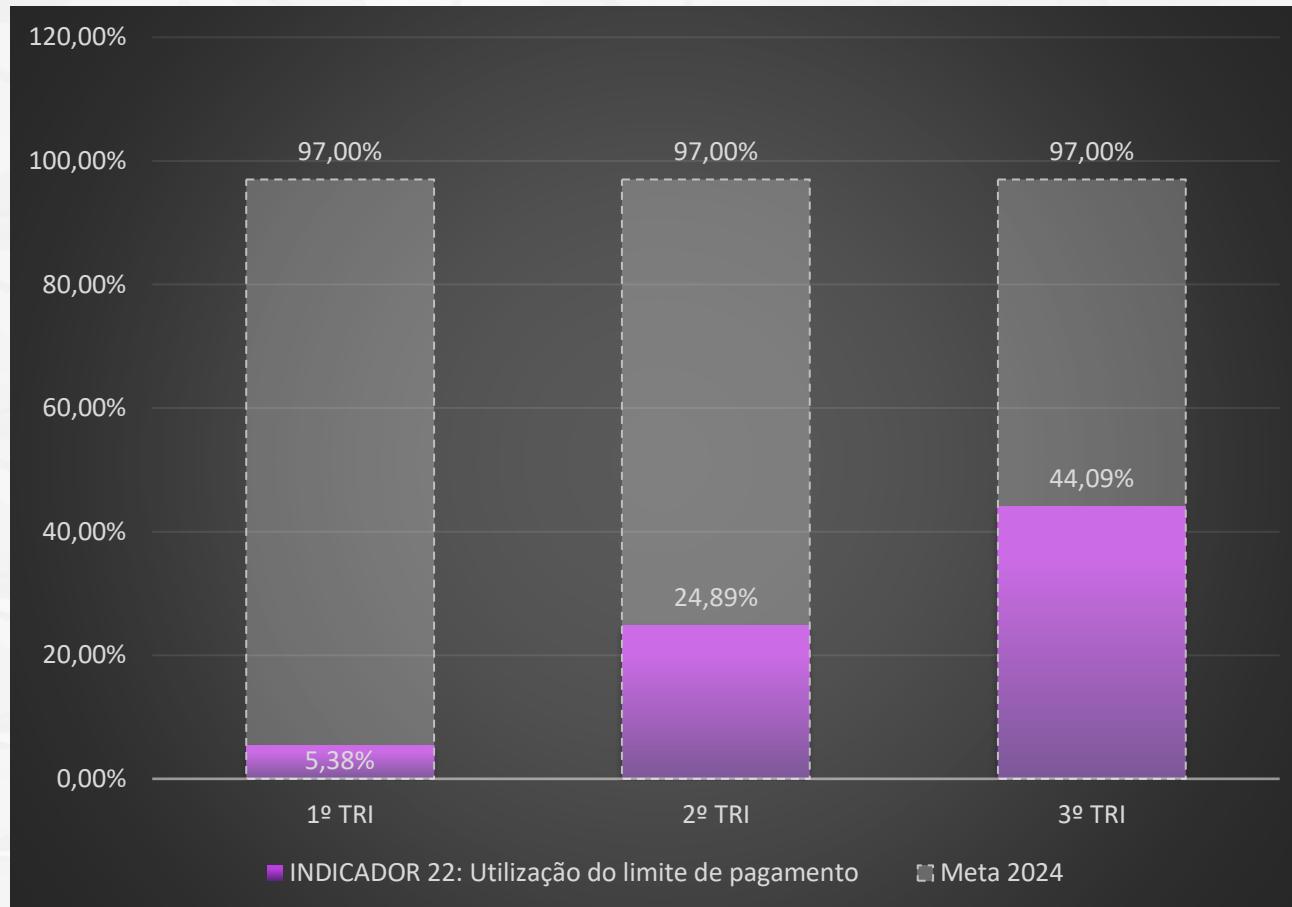
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento

Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016. Ou seja, mede o percentual de pagamento dos recursos disponibilizados, inclusive para pagamento de despesas com restos a pagar efetivamente pagos em relação ao limite de pagamento destinado ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.					
Para que medir	Visualizar a execução orçamentária sob a ótica do pagamento, fomentando a completa execução do planejamento financeiro do ano apurado, bem como a redução de perdas orçamentárias e dos estoques de restos a pagar.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$(Valores pagos do exercício + Restos a pagar pagos) \div \text{Limite estabelecido pela EC nº 95/2016}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	96,00%	96,00%	96,00%	97,00%	97,00%	97,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	97,10%	96,27%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



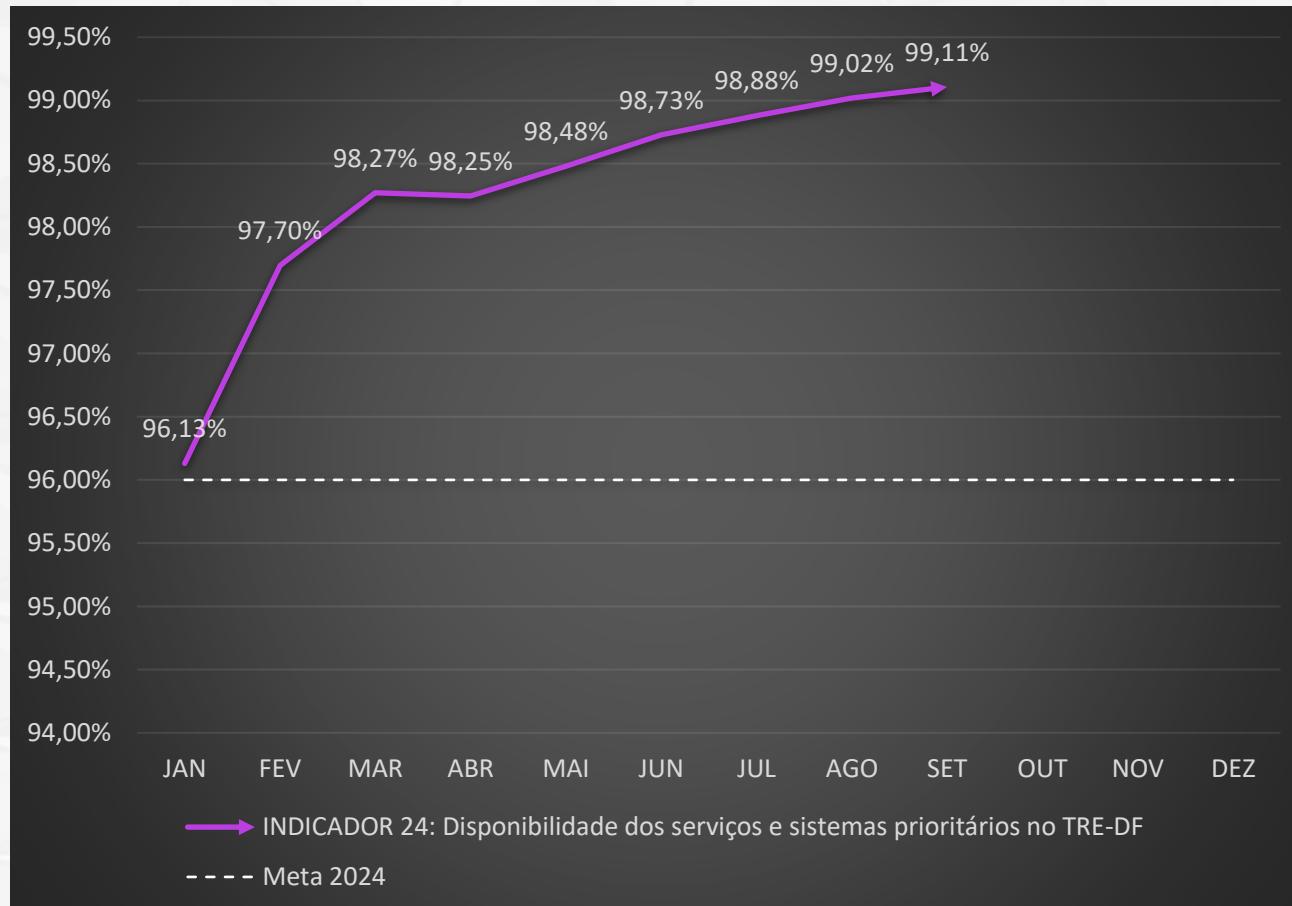
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF						
Macrodesafio	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
O que mede (Descrição)	Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF					
Para que medir	Mitigar as interrupções de funcionamento de serviços e sistemas da Sede do Tribunal e garantir um alto índice de disponibilidade de serviços à Justiça Eleitoral do DF					
Quem mede	Coordenadoria de Infraestrutura (COIE) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSC)					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Software de monitoramento de disponibilidade dos seguintes sistemas: SEI, TRE-Saúde, Meu Espaço, SisAntena e Intranet					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Soma do percentual de disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários ÷ Número de serviços e sistemas prioritários monitorados					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	ND	ND	ND	96,00%	97,00%	98,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	ND	ND

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



CONTROLE DE EDIÇÕES

EDIÇÃO	DATA
1ª	28/10/2024

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE



**PODER
JUDICIÁRIO**



**TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL - DF**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE
